



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° _____, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada capina e limpeza, na Rua Engenheiro Simão Lacerda, na parte de cima da referida rua, entre as residências de nº. 282 e 382, no Bairro Centro, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada capina e limpeza, na Rua Engenheiro Simão Lacerda, na parte de cima da referida rua, entre as residências de nº. 282 e 382, no Bairro Centro, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A capina e a limpeza periódicas das vias públicas são medidas indispensáveis para a manutenção da segurança e da saúde da população. O acúmulo de mato alto e resíduos pode obstruir calçadas e áreas de circulação, aumentando o risco de quedas e outros acidentes envolvendo moradores e transeuntes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a vegetação excessiva favorece o surgimento e a proliferação de animais peçonhentos, como cobras, escorpiões e aranhas, colocando em risco a integridade física dos moradores das proximidades e de quem transita pelo local.

Ressalta-se, ainda, que a limpeza urbana contribui significativamente para a melhoria da estética visual das vias municipais, promovendo um ambiente mais organizado, agradável e condizente com os padrões de zeladoria urbana, além de refletir positivamente na qualidade de vida da população e na valorização do espaço público.

Diante do exposto, torna-se necessária a execução dos serviços de capina e limpeza no trecho indicado, a fim de garantir maior segurança, salubridade e melhor aspecto visual à localidade.

Sala de reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**